



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA COM ÊNFASE NO TRABALHO INTER PROFISSIONAL EM SAÚDE

Aprovado pela Resolução Nº 1908 - CONSEPE, de 27 de setembro de 2019

Edital PPPGI nº 58/2019-retificado em 25/11/2019

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO torna públicas, por meio deste Edital, as normas para o processo seletivo dos(as) alunos(as) do Curso **Especialização em Saúde Coletiva com ênfase no trabalho inter profissional em saúde**, na modalidade presencial, ofertado pelo Departamento de Saúde Pública (DSP), em parceria com a Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP/FIOCRUZ), no âmbito da Rede Brasileira de Escolas de Saúde Pública (REDESCOLA). O curso é destinado a Servidores do SUS atuantes na região de saúde de São Luís - MA, técnicos diplomados em cursos de graduação, com vínculo ativo e com mais de cinco anos para aposentadoria.

Este curso *lato sensu* e este edital seguem às orientações das Resoluções CNE/CES nº 01/2018 e CONSEPE nº 1265/2015.

1. Do objeto

1.1 O objeto do presente edital é a seleção dos(as) alunos (as) para o curso **Especialização em Saúde Coletiva com ênfase no trabalho inter profissional em saúde**, com carga horária de 400 horas. O curso tem como propósito **qualificar profissionais para atuação nos serviços públicos de saúde** do estado do Maranhão, através do **desenvolvimento de habilidades e estratégias da educação inter profissional** para a **execução de intervenções pactuadas e contextualizadas**, com vista a **prevenção e promoção da saúde e a qualidade de vida dos usuários** da rede de saúde.

2. Do público alvo

2.1 Profissionais de saúde, atuantes na região de saúde de São Luís -MA, técnicos diplomados em cursos de graduação, conforme a Resolução CNE/CES n. 01/201, com vínculo ativo no Sistema Único de Saúde (SUS) e com mais de cinco anos para aposentadoria, e que se enquadre em uma das condições especificadas a seguir:

Profissional de saúde, de qualquer categoria profissional, que exerça ou não função gestora no nível central, regional ou municipal do SUS, da Região de Saúde de São Luís, compreendida neste edital como atuação nas áreas de atenção primária, vigilância em saúde, gestão da média ou alta complexidade, assistência farmacêutica, assessoria jurídica, planejamento ou financiamento, rede especializada e educação em saúde. Poderão concorrer profissionais com diferentes vínculos contratuais (servidor efetivo, contrato temporário, cargos comissionados).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

3. Das inscrições

3.1. As inscrições acontecerão no período de 30 de setembro a 24 de outubro de 2019.

3.2. Para efetuar a inscrição no presente processo seletivo, o (a) candidato (a) deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) as inscrições serão efetuadas presencialmente no prédio do Departamento de Saúde Pública, situado à Rua Barrão de Itapary, nº 155, Centro de São Luís-MA, telefone (98) 3272-9670, horário das 9:00 às 12:00 e 14:00 às 17 horas; ou por procuração específica para esta finalidade e demais atos necessários ao fiel cumprimento do objeto deste edital.

b) O (a) candidato (a) deverá preencher todos os campos do **formulário de inscrição** (Anexo A) para que sua inscrição seja efetivada.

c) as cópias dos documentos solicitadas deverão ser entregues no momento da inscrição:

c.1) *Carta de Intenção e Compromisso* do (a) candidato (a), justificando o seu interesse pelo curso, sua disponibilidade de 8 horas semanais, para estudos e pesquisas demandadas pelo curso e participação nas aulas das disciplinas curriculares, confirmando por meio do preenchimento da Carta de Intenção e Compromisso, conforme modelo do Anexo B deste Edital. Deverá ser redigida com base nas seguintes normalizações: página de tamanho A4 com margens superior e esquerda de 3cm e inferior e direita de 2cm. A letra deverá ser *Times New Roman*, tamanho 12, e o espaçamento entre linhas 1,5, não ultrapassando uma lauda. Caso o (a) candidato (a) não atenda a esta normalização, a carta não será avaliada e será atribuída a pontuação zero.

c.2) *Carta de Autorização Institucional* devidamente assinada pelo Secretário de Saúde ou dirigente da Unidade de Saúde do candidato, complementada pelo número do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), ou cópia do contrato de trabalho, ou portaria de nomeação de cargos comissionados. Conforme modelo constante no Anexo C.

c.3) Fotocópia legível da Carteira de identidade, CPF (frente e verso), número do registro no Conselho de Classe, sendo também aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

c.4) Fotocópia legível do diploma de curso de graduação ou da declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (frente e verso). Em caso de apresentação de diploma obtido no estrangeiro o mesmo precisa ser devidamente revalidado (diploma de graduação).

3.3. Os (As) candidatos (as) que não preencherem o Formulário de Inscrição corretamente, com todas as informações solicitadas, não terão suas inscrições homologadas pela comissão de seleção.

3.4. A UFMA não se responsabiliza por homologar inscrição não entregue dentro dos prazos previstos por motivos de ordem técnica e/ou falhas de comunicação.

3.5. A homologação da inscrição será realizada pela secretaria do curso mediante a verificação dos requisitos exigidos e recebimento dos documentos solicitados. Para verificação da autenticidade de cópias de documentos, é suficiente a conferência em relação ao original, conforme a Lei nº 13.726/2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

3.6. Os candidatos que não atenderem aos requisitos previstos neste edital não terão suas inscrições homologadas pela secretaria do Curso no Departamento de Saúde Pública.

3.7. É de inteira e exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar e verificar a homologação da sua inscrição através de consulta da lista a ser publicada pela secretaria do Curso no Departamento de Saúde Pública, conforme o cronograma deste edital.

3.8. É permitido apenas que, na inscrição para o seletivo da especialização, o candidato apresente certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação e histórico escolar, caso ainda não tenha recebido o diploma, conforme o Parecer n.º: CES 303/2000.

3.9. Não serão cobradas taxas de inscrição e mensalidades.

4. Do processo seletivo

4.1. O processo seletivo ocorrerá em etapas e será conduzido por comissão de seleção já designada pelo Departamento de Saúde Pública da Universidade Federal do Maranhão.

- Entrega de todos os documentos para homologação da inscrição;
- Prova escrita objetiva – Consultar o Anexo D Programa/Conteúdo Programático.

4.2. Será considerado aprovado(a) no processo seletivo o (a) Candidato (a) que alcançar no mínimo de cinco (5,0).

5. Do argumento final de classificação e critérios de desempate

5.1. Em caso de empate os seguintes critérios serão utilizados:

- Candidato (a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
- Candidato (a) com maior tempo de experiência comprovado em atividades no Sistema Único de Saúde.
- Candidato (a) com a maior idade dentre os empatados, considerando ano, mês e dia.

5.2. Os (as) candidatos (as) serão selecionados (as), considerando o cumprimento das exigências deste edital e o quadro de distribuição de vagas especificadas a seguir:

As vagas estarão distribuídas para as seguintes áreas

- ✓ Atenção primária - 10
- ✓ Vigilância em saúde - 10
- ✓ Gestão da média ou alta complexidade - 4
- ✓ Assistência farmacêutica - 4
- ✓ Assessoria jurídica, planejamento ou financiamento - 4
- ✓ Rede especializada - 4
- ✓ Educação em saúde - 4



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

5.3 Caso não ocorra preenchimento de vagas em alguma área de atuação, conforme descrito no item 5.2, será observada a ordem de classificação dos candidatos (as) por nota da prova escrita.

5.4 Caso seja necessário o (a) candidato (a) poderá requerer à análise de recurso junto à Comissão de Seleção da Chamada de Seleção Pública deste Edital. Devendo apresentar o Anexo E.

6. Do cronograma

Data	Descrição	Horário
30 de setembro 2019 a 24 de outubro de 2019	Inscrições	9h às 12h 14h às 17h
24 a 28 de outubro de 2019	Análise da documentação apresentada na inscrição	9h às 12h 14h às 17h
28 de outubro de 2019	Divulgação das inscrições deferidas e divulgação dos endereços para realização da prova escrita.	17h
29 e 30 de outubro 2019	Prazo para recebimento dos recursos	9h às 12h 14h às 17h
5 de novembro de 2019	Divulgação do resultado dos recursos e da lista das inscrições deferidas.	17h
12 de novembro de 2019	Realização da prova escrita de conhecimentos	9h às 12 h
25 de novembro de 2019	Divulgação das notas da prova escrita	17h
26 e 27 de novembro de 2019	Prazo para recebimento dos recursos da prova escrita	9h às 12h 14h às 17h
2 de dezembro de 2019	Resultado dos recursos Divulgação da lista final dos aprovados	17h
3 a 6 de dezembro de 2020	Matrícula dos alunos aprovados e classificados	9h às 12h 14h às 17h
12 de dezembro de 2019	Início das aulas	

7. Procedimentos necessários para a matrícula:

7.1 as atividades acadêmicas do curso terão início no mês de dezembro de 2019 e serão finalizadas no mês de outubro de 2020.

7.2 O Curso possui carga horária de 400 horas, e será organizado na forma de disciplinas curriculares. Tem foco no currículo integrado, que se fundamenta em princípios educativos para a construção do conhecimento significativo, a responsabilidade social, desenvolvimento de competências para o fortalecimento e consolidação do Sistema Único de Saúde, com prioridade para utilização de métodos ativos de ensino e aprendizagem.

7.3. Em cada disciplina teremos componentes curriculares ofertados de forma presencial. O curso terá duração de 11 (onze) meses. As disciplinas curriculares serão ofertadas a cada 15 dias, em horários alternados vespertino e noturno. As aulas do curso serão realizadas nos ambientes acadêmicos vinculados ao Departamento de Saúde Pública da UFMA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

7.4 O Trabalho de Conclusão de Curso será desenvolvido ao longo das disciplinas curriculares, em que o participante articulará os conhecimentos trabalhados de forma presencial.

7.5 Será considerado aprovado no curso, o (a) aluno (a) que satisfizer aos seguintes requisitos: aprovação em todas as disciplinas curriculares, com conceito igual ou superior a "C"; frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina; O Trabalho de conclusão de curso aprovado.

8. Das disposições gerais

8.1 A inexistência das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo ou posteriormente, eliminará o (a) candidato (a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo às sanções administrativas e penais cabíveis.

8.2 É de inteira e exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a divulgação de todos os atos, publicações e comunicados referentes a este processo seletivo público.

8.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) o fornecimento de informações utilizadas no processo de seleção, não se responsabilizando o Departamento de Saúde Pública por eventuais prejuízos que possa sofrer o (a) candidato (a), em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

8.4 A instituição ofertante do curso não se responsabiliza pelas despesas de deslocamento dos alunos para as aulas das disciplinas curriculares. Este compromisso será a contrapartida do aluno (a) e/ou da instituição à qual pertence o (a) aluno (a).

8.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada na página eletrônica desta Instituição

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

São Luís (MA), 30 de setembro de 2019.

Prof.^a Dr.^a Silvia Cristina Viana Silva Lima

Coordenadora do Curso de Especialização em Saúde Coletiva
com ênfase no trabalho inter profissional em saúde.

Allan Kardec Barros Duailibe Filho

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Obs.: O edital original assinado encontra-se disponível para vistas na DCPG/DPG/PPPGI.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXOS:

Edital PPPGI nº 58/2019

Anexo A Formulário de Inscrição

I. Dados Pessoais			
Nome:			
Nome social:			
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
CPF:			
Sexo:	() Masculino	() Feminino	Estado Civil:
Data Nascimento:	Naturalidade:	UF:	
Nome da mãe:			
Endereço Residencial			
Rua:	Nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	
CEP:	Fone Res:()	Celular:()	
E-mail (usar letra de forma):			
II. Formação Acadêmica – Graduação			
Curso:	Cidade/UF:		
Instituição:	Ano de Conclusão:		
III. Atividades Profissionais atuais			
Cargo/Função:			
Instituição:	Cidade:		
Carga horária semanal:	UF:		
Cargo/Função:			
Instituição:	Cidade:		
Carga horária semanal	UF:		
Nº Registro no Conselho de Classe:			

Local/Data: _____, de ____ de 2019.

Assinatura do (a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Edital PPPGI nº 58/2019

Anexo B Carta de Intenção e Compromisso

Eu, _____, candidato (a) ao Curso de **Especialização em Saúde Coletiva com ênfase no trabalho inter profissional em saúde**, apresento a seguir minhas intenções e meu compromisso em relação ao Curso.

Explicitar (1) os motivos que o levaram a escolher o Curso, as suas expectativas em relação ao Curso e seus objetivos; (2) Justificativa de suas intenções, com base em suas próprias experiências na área de atuação no Sistema Único de Saúde.

Local e Data: _____

Assinatura do (a) candidato (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Edital PPPGI nº 58/2019

Anexo C Carta de Autorização Institucional

(EM PAPEL TIMBRADO DA SECRETARIA DA SAÚDE)

Em conformidade com o que determina a Chamada de Seleção Pública Edital PPPGI nº 58/2019, declaro que(nome completo)....., CPF atua como profissional de nível superior, na área exercendo suas atividades em(Local/setor de trabalho).....na função de desde Desta forma, dou ciência da participação do(a) candidato(a) no processo seletivo do **Curso de Especialização em Saúde Coletiva com ênfase no trabalho inter profissional em saúde** da necessidade de sua liberação, caso logre êxito na seleção, para os encontros presenciais.. Tenho ciência que as atividades ocorrerão quinzenalmente, por um período de 11(onze) meses.

Local - Estado e data:.....

NOME DA SECRETARIA:

CNPJ:.....

CNES:.....

REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE.....

ENDEREÇO:.....

DDD/TELEFONE.....

NOME, CARGO, CARIMBO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DE SAÚDE OU DIRIGENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DO(A) CANDIDATO(A).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Edital PPPGI nº 58/2019

Anexo D Programa/Conteúdo Programático para Prova Escrita

1. Sistema Único de Saúde: Princípios e Diretrizes
2. Políticas Nacional de Atenção Primária em Saúde
3. Vigilância em Saúde
4. Planejamento e Avaliação no SUS
5. Assistência Farmacêutica
6. Educação em Saúde
7. Modelos e Redes de Atenção à Saúde.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Edital PPPGI nº 58/2019

ANEXO E Requerimento para Recurso

Ao Presidente da Comissão de Seleção da Chamada de Seleção Pública Edital PPPGI nº 58/2019

Senhor(a) Presidente,

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome:

Número de Inscrição:

Data:

Telefones de contato:

Endereço de e-mail:

Venho, respeitosamente, requerer da Comissão de Seleção da Chamada de Seleção Edital PPPGI nº 58/2019 que analise o seguinte recurso: